



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 899 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011, do Magnífico Reitor e conforme o processo nº 63.000543/2010-72,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90, a partir de 18 de fevereiro de 2011, o Servidor **MARCOS HERRERIAS DE OLIVEIRA** – Siape 1651047, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Paranaguá para o Câmpus Curitiba do Instituto Federal do Paraná – IFPR.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker